



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA MUNES
9990-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Handwritten signature and initials: "Mada f 13. A"

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião :02-05-2008

Iniciada às : 10.00H e encerrada às 11.10H

Aprovada em 02-05-2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 13

ORDEM DO DIA

Correspondência e assuntos diversos

- 1 - Aprovação das Actas das Reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 14 e 17 de Abril de 2008;
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 11 a 23 de Abril - Para conhecimento;

4 - Projecto de Alteração dos Serviços Públicos Essenciais da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Para conhecimento;

5 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da Escola dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico c/ Secundário Cardeal Costa Nunes - Auto de medição referente ao mês de Fevereiro de 2008 - Para conhecimento;

6 - Pedido de Apoio dos Montanheiros, Sociedade de Exploração Espeleológica, para a deslocação dos docentes do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, Edição Pico 2007-2008, entre o Aeroporto e a Escola Profissional - Para ratificação;

7 - Doação do espólio da Biblioteca pessoal do Sr. Fernando Correia à Biblioteca Municipal - Para ratificação;

8 - Pedido de cedência do Patinódromo Municipal da Madalena para a realização do Campeonato Açoriano Estrada de Patinagem Velocidade nos dias 18 e 19 de Abril - Para Ratificação;

9 - Reclamação do Sr. José Gonçalves da Silva sobre uma criação de suínos junto à sua moradia - Para Decisão;

10 - Pedido de alteração ao apoio concedido em reunião camarária de 06 de Março de 2008, à deslocação do Agrupamento Musical Ronda das Nove a Cabo Verde - Para Decisão;

11 - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato da Empreitada de construção da sede da Junta de Freguesia da Candelária - Para Decisão;

Secção de Contabilidade

1 - Alteração nº. 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para Decisão;

2 - Resumo diário da tesouraria, referente ao dia 30 de Abril de 2008 - Para Conhecimento;

Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature: A. F. R.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.

Estiveram presentes, a Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Conceição Jorge, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Leontina Silva, a Técnica Superior de História, Dra. Fernanda Medeiros, o Técnico Superior do Gabinete de estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Chefe de Secção Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge. -----

Período antes da ordem do dia:

Os serviços apresentaram os assuntos para o período de antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente:

1 – Pedido de Apoio da Escola Básica e secundária da Madalena do Pico para a aquisição de 2(duas) passagens aéreas – Para decisão;

2 – Pedido de alargamento de horário de Michael Duarte Gonçalves, para a realização de um Baile no Bar da Casa do Povo da Criação Velha, até às 4:00 da manhã – Para decisão;

3 - Empréstimo a médio prazo no montante de 1.200.000,00€, destinado ao financiamento de obras municipais – Proposta de adjudicação;

4 - Concurso público para cessação do direito de exploração do parque municipal de campismo da Madalena, Município da Madalena, Ilha do Pico, Açores;

5- Plano de Actividades Eco-Escolas (Dia Mundial sem carros), da Escola Profissional do Pico;

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos Serviços, para o período de antes da ordem do dia.-----

1 – Pedido de Apoio da Escola Básica e secundária da Madalena do Pico para a aquisição de 2(duas) passagens aéreas – Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício nº. 00522 datado de 21-04-2008, da Escola Básica e Secundária da Madalena do Pico, solicitando apoio na aquisição de 2(duas) passagens aéreas, para a deslocação



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9990-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 670 700
 TELEFAX. 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

próximo, com regresso a 19 de Maio, informa-se que, nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para "... apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra." -----

Em termos de enquadramento financeiro, a Técnica Superior da Contabilidade informa que foi deixado em orçamento apenas montante para apoio a finalistas daquela escola, já atribuído no corrente ano.-----

Mais se acrescenta que o valor de uma passagem Pico – Lisboa – Pico é de 173,19€, à presente data. -----

Intervieram os Senhores Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, e os Vereadores Senhores José António Soares, Manuel Furtado e Sandra Ávila, nos termos da gravação desta reunião em CD.----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a aquisição de 2(duas) passagens aéreas. -----

2 – Pedido de alargamento de horário de Michael Duarte Gonçalves, para a realização de um Baile no Bar da Casa do Povo da Criação Velha, até às 4:00 da manhã – Para decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, os requerimentos para a realização de um baile na Casa do Povo da Criação Velha com alargamento de horário até às 4H00 da manhã, solicitado pelo Sr. Michael Duarte Gonçalves e datados de 24-04-2008, bem como a informação necessária á decisão deste assunto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento, solicitado pelo Sr. Michael Duarte Gonçalves, para realização de um Baile para comemoração do 1º aniversário do conjunto “Os Destinos”, no Bar da Casa do Povo da Criação Velha, no dia 17 de Maio de 2008, devidamente autorizado pela Direcção daquela entidade, uma vez que o horário de funcionamento daquele bar é das 09:00h às 02:00h, entende-se:

O Art. 13º do Regulamento de Horários de Funcionamento, o qual versa sobre "*Alargamento e restrição de Horários*", refere no nº 2 que a competência de alargamento de horário poderá ser exercida pela Câmara Municipal, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) *Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;*
- b) *Não desrespeitem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos munícipes residentes na área onde se situa o estabelecimento;*
- c) *Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.*

Assim, este alargamento de horário, até às 04:00h, é passível de ser autorizado pela Câmara Municipal." -----

Intervieram os Senhores Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, e os Vereadores Senhores José António, Manuel Furtado, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar o alargamento do horário até às 4h00 da manhã. -----

4- Empréstimo a médio prazo no montante de 1.200.000,00€, destinado ao financiamento de obras municipais – Proposta de adjudicação;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"No seguimento do pedido de propostas para o empréstimo a médio prazo no valor de 1.200.000,00€, para financiamento de obras municipais, foram apresentadas propostas de crédito pelas entidades bancárias: Millennium BCP, Santander Totta, Caixa Geral de Depósitos e Banco



- 1) O presente processo de contratação de empréstimo é efectuado em conformidade com o estabelecido na Lei das Finanças Locais - Lei 2/2007, de 15 de Janeiro e Resolução nº13/2007 do Tribunal de Contas.
- 2) Todas as entidades bancárias propõem um prazo global de 5 anos, em conformidade com o pedido pela Câmara Municipal.
- 3) O período de utilização e de carência é de 2 anos.
- 4) A utilização será por tranches durante os 2 primeiros anos da operação, de acordo com os pedidos de disponibilização efectuados pela autarquia.
- 5) Taxas de Juro:

O **Millennium - BCP** propõe uma taxa de juro Euribor a 30d, 90d ou 180d, acrescida de spread de **0,75%**;

O **Banco Santander Totta** apresenta uma taxa de juro Euribor 6 meses, acrescida do spread de **0,345%**, sem arredondamento;

A **Caixa Geral de Depósitos** propõe uma taxa de juro nominal variável correspondente à Euribor (base 360 dias) a 6M acrescida de spread de **0,42%**;

O **Banco BANIF e Comercial dos Açores** apresenta uma taxa de juro nominal aplicável, será variável e igual média aritmética simples do mês anterior das cotações da Euribor a 6 meses, na base 360 dias/ano, com arredondamento à milésima, a que acresce o spread fixo de **0,850%**.
- 6) Amortizações/Reembolsos:

O **Millennium - BCP** propõe amortizações sucessivas e postecipadas, constantes de capital e com pagamento de juros, com periodicidade mensal, trimestral ou semestral. A liquidação parcial/total antecipada é permitida sem penalizações, e desde que coincidentes com as datas normais de reembolsos.

O **Banco Santander Totta** propõe reembolsos por débito da conta de depósitos à ordem, de acordo com as solicitações da autarquia;

A **Caixa Geral de Depósitos** propõe reembolso do capital em qualquer momento, a partir da data do contrato. O saldo devedor que se vier a verificar no termo do prazo será reembolsado nessa data.

O **Banco BANIF e Comercial dos Açores** propõe que o capital em dívida seja reembolsado mediante a entrega das participações financeiras auferidas pelo Município. Na eventualidade de demora de alguma participação, e tendo terminado o período de utilização/carência contratado, fica convencionado que o capital ainda em dívida será reembolsado segundo o regime de 6 amortizações iguais e sucessivas, com periodicidade semestral. Propõe ainda que, o Município poderá antecipar, total ou parcialmente, o reembolso no montante que desejar sem qualquer encargo ou penalidade, desde que o solicite, por escrito, com a antecedência mínima de 7 dias úteis e, apenas no caso de reembolso parcial, essa amortização parcial extraordinária tenha lugar na data de vencimento duma prestação semestral. Esta faculdade existirá tanto no período de utilização como após este.

7) Pagamento de Juros:

O **Millennium – BCP** propõe um pagamento de juros indexados á Euribor a 30d, 90d ou 180d;

O **Banco Santander Totta** propõe uma cobrança de juros trimestral ou semestral;

A **Caixa Geral de Depósitos** refere que os juros serão calculados dia a dia sobre o saldo devedor existente e pagos no final de cada semestre. Os juros durante os dois primeiros anos poderão ser capitalizados, não podendo contudo o saldo devedor acumulado ultrapassar o montante contratado.

O **BBCA** propõe a capitalização dos juros relativos ao período de utilização.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9990-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 628 700
 TELEFAX. 292 628 746
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

O **Banco Santander Totta** não faz qualquer menção às garantias exigidas;

A **Caixa Geral de Depósitos** propõe como garantia a consignação de receitas previstas na LFL.

O **BBCA** propõe como garantia as que forem exigidas da Lei das Finanças Locais.

9) Comissões:

Todas as instituições propõem a isenção de qualquer comissão, à excepção da CGD que refere que serão devidos encargos pelo processamento da cobrança das prestações, actualmente de 3,50€.

Face ao exposto e, ponderados os parâmetros solicitados para o cálculo da melhor proposta, e em particular o item das taxas de juro, é parecer que a proposta apresentada pelo Banco Santander Totta, com um spread de 0,345%, com cobrança de juros semestral, se mostra como a mais vantajosa para a autarquia”.

Intervieram os Senhores Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a adjudicação deste empréstimo com o Banco Santander Totta.-----

3- Concurso público para cessação do direito de exploração do parque municipal de campismo da Madalena, Município da Madalena, Ilha do Pico, Açores;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o processo acima identificado, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“O exercício das competências municipais deve corresponder ao efectivo prosseguimento das atribuições públicas que se reportam ao âmbito de actividades de pessoa colectiva e autarquia local Município, de acordo com o *princípio da especialidade* expresso, nomeadamente, no artigo 82º da Lei 169/99, de 18 de Setembro;

É atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas, designadamente em matéria de cultura, tempos livres, lazer e turismo;

Por outro lado, nos termos do artigo 64º/1, f) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara Municipal poderá adquirir alienar ou onerar (por qualquer forma em direito admitida) bens imóveis.

No caso presente, a Câmara Municipal da Madalena, considerando:

- a) **A importância de que se reveste o complexo de lazer e turismo do parque de campismo municipal;**
- b) **A necessidade de prestação de serviços de qualidade, à população em geral e a todos os visitantes;**
- c) O apoio que aquela infra-estrutura proporciona;
- d) **A inexistência, na Câmara Municipal da Madalena, de meios humanos próprios que permitam assegurar os objectivos de qualidade pretendidos,**

Nos termos do artigo 64º/1, f) da Lei 169 /99 de 18 de Setembro, propõem-se a aprovação da abertura do procedimento concursal para a concessão do direito de exploração do parque municipal de campismo da Madalena.

Para efeitos do disposto no artigo 90º do DL 197/99, de 8 de Junho, propõem-se que o júri do concurso tenha a seguinte constituição:

Presidente – Sr. José António Marcos Soares, Vice-Presidente e Vereador com competências delegadas,

1º Vogal efectivo – Dr. Fernando António Correia Prata Evangelho, Técnico Superior de 1ª Classe,

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials: "Lurdes Silva" and "F.S." with a flourish.

Intervieram os Senhores Vereadores José António Soares, e Sandra Àvila nos termos da gravação desta reunião em CD .-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento e a nomeação do júri do concurso.-----

5- Plano de Actividades Eco-Escolas (Dia Mundial sem carros), da Escola Profissional do Pico;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 0375/2008, de 30.04.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Tendo presente a solicitação da Escola Profissional do Pico, e tendo em conta que o dia pretendido para a realização do evento, 5 de Maio, é um dia de semana, apenas é possível proceder ao encerramento do Largo Cardeal Costa Nunes, como usualmente acontece às 3.ª-feiras no Verão, o que mesmo assim poderá causar algum transtorno, uma vez que o encerramento será durante todo o dia”.-----

Intervieram os Senhores Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues e os Vereadores José António Soares, Lurdes Silva e Manuel Furtado, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, não autorizar este projecto tendo em conta todas as fundamentações apresentadas.-----

ORDEM DO DIA

I DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Actas das Reuniões da Câmara Municipal realizadas nos dias 14 e 17 de Abril de 2008.

Foi dispensada a leitura das actas da reunião extraordinária de 14 de Abril e da reunião ordinária de 17 de Abril, as quais, foram previamente distribuídas aos Senhores Vereadores. -----

Deliberação: A Câmara deliberou aprovar. -----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 11 a 23 de Abril - Para conhecimento;

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 11 a 23 de Abril, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4- Projecto de Alteração Da Lei dos Serviços Públicos Essenciais da Associação Nacional de Municípios Portugueses - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o documento ref. Cir:43/2008 datado de 31 de Março de 2008, da



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

5 - Empreitada de construção do edifício para ampliação da Escola dos 2º e 3º ciclos do Ensino Básico c/ Secundário Cardeal Costa Nunes - Auto de medição referente ao mês de Fevereiro de 2008 - Para conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício 108/07 de 06 de Março de 2008, de Maroiços & Quadricula, que remeteu a esta Autarquia o auto acima mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

6 - Pedido de Apoio dos Montanheiros, Sociedade de Exploração Espeleológica, para a deslocação dos docentes do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza, Edição Pico 2007-2008, entre o Aeroporto e a Escola Profissional - Para ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício s/numero de 16 de Abril de 2008, dos Montanheiros – Sociedade de Exploração Espeleológica – Núcleo da Ilha do Pico, solicitando apoio na deslocação dos docentes do Curso de Mestrado em Gestão e Conservação da Natureza – edição Pico 2007-2008, entre o Aeroporto do Pico e a escola Profissional do Pico, para o passado dia 17 de Abril, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização. -----

7 - Doação do espólio da Biblioteca pessoal do Sr. Fernando Correia à Biblioteca Municipal - Para ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o e-mail de 16 de Abril de 2008, do Senhor Fernando Garcia Lopes Correia, doando o espólio da biblioteca pessoal de seu pai à Biblioteca Municipal, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues, nos termos da gravação desta reunião em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização. -----

8 - Pedido de cedência do Patinódromo Municipal da Madalena para a realização do Campeonato Açoriano Estrada de Patinagem Velocidade nos dias 18 e 19 de Abril - Para Ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, o ofício 0228-APP-2007/2008 de 10 de Abril de 2008, da Associação de Patinagem do Pico, solicitando a cedência do Patinódromo Municipal da Madalena, para a realização do Campeonato Açoriano Estrada de Patinagem de Velocidade, nos dias 18 e 19 de Abril de 2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de autorização.-----

9 - Reclamação do Sr. José Gonçalves da Silva sobre uma criação de suínos junto á sua moradia - Para Decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a reclamação acima mencionada bem como o parecer da Unidade de Saúde da Ilha do Pico, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a carta enviada a esta autarquia pelo reclamante supra identificado, queixando-se de um curral de suínos vizinho da sua habitação e da respectiva fossa existente a céu aberto;

Considerando a fiscalização efectuada pelo Fiscal Municipal, conjuntamente com a Técnica de Saúde Ambiental da USIP, no seguimento da qual emitiram parecer desfavorável, no sentido da Câmara Municipal sanear a situação existente na propriedade do Sr. Guilherme Ricardo Cardoso, vizinho do reclamante, por se caracterizar por uma situação que põe em causa a saúde pública:

**Madalena****MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

anexos para alojamento de animais domésticos construídos nos logradouros dos prédios não podem ocupar mais de 1/15 da área dos logradouros.

§ único. *As Câmaras Municipais poderão interdizer a construção ou utilização de anexos para instalação de animais nos logradouros ou terrenos vizinhos dos prédios situados em zonas urbanas quando as condições locais de aglomeração de habitações não permitirem a exploração desses anexos sem riscos para a saúde e comodidade dos habitantes.”*

Art. 116º *“As instalações para alojamento de animais constituirão, em regra, construções distintas das de habitação e afastadas delas. Quando tal, porém, não seja possível, serão, pelo menos, separadas das habitações por paredes cheias ou pavimentos contínuos que dêem garantia de isolamento perfeito. Qualquer comunicação directa com os compartimentos das habitações será sempre interdita.”*

Art. 117º *“As cavalariças, vacarias, currais e instalações semelhantes serão convenientemente iluminados e providos de meios eficazes de ventilação permanente, devendo na sua construção ter-se em atenção, além das disposições do presente regulamento, as constantes da legislação especial aplicável.”*

Art. 118º *“As paredes das cavalariças, vacarias, currais e instalações semelhantes serão revestidas interiormente, até à altura mínima de 1,50 m acima do pavimento, de material resistente, impermeável e com superfície lisa que permita facilmente frequentes lavagens. Os tectos e as paredes acima desta altura serão rebocados e pintados ou, pelo menos, caiados, desde que a caiação seja mantida em condições de eficácia. O revestimento do solo será sempre estabelecido de forma a impedir a infiltração ou a estagnação dos líquidos e a assegurar a sua pronta drenagem para a caleira de escoamento, ligada por intermédio de um sifão à tubagem de evacuação dos esgotos de prédio.*

§ único. *Quando, nas zonas rurais, haja em vista o ulterior aproveitamento dos líquidos acima referidos, o seu escoamento poderá fazer-se para depósitos distantes das habitações, solidamente construídos e perfeitamente estanques, cuja exploração só será permitida em condições de rigorosa garantia da salubridade pública e quando não haja dano para os moradores dos prédios vizinhos.”*

Art. 119º "Os estrumes produzidos nas cavalariças, vacarias currais e instalações semelhantes serão tirados com frequência e prontamente conduzidos para longe das áreas habitadas, dos arruamentos e logradouros públicos e bem assim das nascentes, poços cisternas ou outras origens ou depósitos de águas potáveis e das respectivas condutas."

Art. 120º "Serão sempre tomadas precauções rigorosas para impedir que as instalações ocupadas por animais e as estrumeiras ou nitreiras possam favorecer a propagação de moscas ou mosquitos."

Face ao acima exposto, entende-se que a Câmara Municipal poderá decidir, desde logo, e independentemente da instrução de processo contra-ordenacional, pela interdição da utilização daquele alojamento de animais, tal como o mesmo se apresenta.

Mais se acrescenta que o Sr. Guilherme Ricardo Cardoso já foi alvo de reclamações anteriores, as quais deram origem a processo por contra-ordenação, o qual foi na altura arquivado, por ter prescrito".

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Jorge Rodrigues e os Senhores Vereadores José Soares, e Sandra Rodrigues, nos termos da gravação desta reunião em CD. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à interdição daquele espaço para o fim que está a ser destinado .-----

10 - Pedido de alteração ao apoio concedido em reunião camarária de 06 de Março de 2008, à deslocação do Agrupamento Musical Ronda das Nove a Cabo Verde - Para Decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a carta de 17 de Abril de 2008, do Agrupamento Musical "Ronda das Nove", solicitando autorização para utilizar o valor das passagens concedidas por deliberação camarária de 06 de Março de 2008, para a deslocações ao continente. documento que aqui se anexa, e que se dá



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 945
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
8950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

do artigo 64.º, N.º. 4, alínea b) da Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para decidir do interesse municipal deste novo objecto do pedido”.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar em duas passagens ao continente.

11 - Proposta de adjudicação e aprovação da minuta de contrato da Empreitada de construção da sede da Junta de Freguesia da Candelária - Para Decisão;

Foi apresentado ao executivo, pelo técnico superior, do gabinete de Estudos e Planeamento, Dr. Fernando Evangelho, a informação n.º. 052, do mesmo, datada de 23 de Abril de 2008, sobre o assunto mencionado em epígrafe, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

“Considerando o procedimento concursal com vista à adjudicação da empreitada de “Construção da Sede da Junta de Freguesia da Candelária”, em referência;

Considerando que, após análise da única proposta apresentada e, em conformidade com o disposto no artigo 103º/2, al. b) do Código de Procedimento Administrativo, a comissão de análise propõe a dispensa da audiência escrita do interessados;

Considerando o relatório da supra citada Comissão, que propõe a adjudicação à empresa Nascimento Neves & Filho, Lda.;

Considerando pois, que foram cumpridos os procedimentos legais mencionados no DL 59/99, de 2 de Março;

Assim, poderá o executivo proceder à adjudicação da supra mencionada empreitada à empresa Nascimento Neves & Filho, Lda., pelo valor de 115.038,70€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, totalizando o montante de 119.640,24€, conforme estabelece a competência expressa na alínea q) do n.º 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Deverá ainda, dando cumprimento ao disposto no artigo 116º do Decreto – Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar a minuta do contrato, em anexo.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação em conformidade com a informação supra referenciada, e aprovar a minuta de contrato anexo.-----

II SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1 - Alteração nº. 4 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano - Para Decisão;

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, as referidas alterações, bem como as informações necessárias, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas alterações.-----

2 - Resumo diário da tesouraria, referente ao dia 30 de Abril de 2008 - Para Conhecimento;

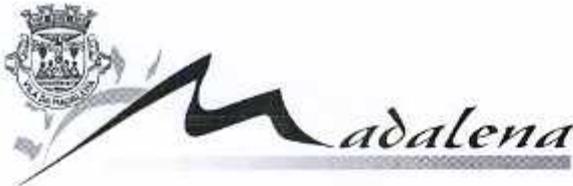
Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 30 de Abril do corrente ano, no valor de 628.673,93 (seiscentos vinte e oito mil seiscentos setenta e três mil euros e noventa e três cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

III DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

Projecto de Especialidades

1 - Processo nº. 045/2007, de Ivo Manuel Garcia Rosa - Para Ratificação;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA MINES
 9950-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 628 700
 TELEFAX. 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten signature and initials in blue ink.

termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro.

Deliberação: A Câmara deliberou, ratificar o despacho de autorização.--

2 - Processo n.º. 080/2007, de Celso Filipe Dutra Alvernaz - Para Ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, a informação n.º. 0354/2008, de 24.04.2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

"Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, o **Projecto de Estabilidade, Redes de Águas e Esgotos, Rede de Gás, ITED e Instalações Eléctricas** apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável condicionado, por parte da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, e dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007 de 4 de Setembro, não se tendo no entanto em conta o condicionamento da EDA, uma vez que é responsabilidade da Câmara assegurar o abastecimento de energia ao loteamento.

NOTA: Para emissão do Alvará de Construção:

Alvará – Classe I;

Taxas:

- n.º 1 do artigo 5.º - 26,53€;

- alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º - 0,79€/m², aplicada à área de 277,70m²;

Prazo – 12 meses;

Condicionantes – -----;

Área de Implantação – 164,76m²;

Área de Construção – 277,70m²;

Área Habitável – 120,51m²;

N.º de Fogos – 1;

N.º de Divisões – 6;

N.º de pisos – 2 acima;

Cércea – 3,60m;

Volumetria – 787,53m³.

Deliberação: A Câmara deliberou, ratificar o despacho de autorização-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

O PRESIDENTE:

Amg

OS VEREADORES:

Juny

Frei Amiri Maur Soares

Inde

João João António Rocha